



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

PRAÇA DA BANDEIRA Nº 600 – CENTRO – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

128

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº 018/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2022, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE SALMOURÃO - SP.

Aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniram-se, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Salmourão - SP, às 13h, os membros da Comissão Municipal de Licitação, deste município Salmourão, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, Portaria nº 3.567, de 17 de janeiro de 2022, Senhoras **AURO MOLARI, MARICA APARECIDA NERY DE SOUZA FASSINA**, Senhor **JOSÉ ANÁLDO GOMES**, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apreciar, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas ao **Convite nº 018/2022 – Processo Licitatório nº 042/2022**, baseado no critério de menor preço por item, conforme Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e nas condições pré-estabelecidas na Carta Convite. Foram convidadas pela Administração Municipal a participar da presente licitação as empresas: **FERNANDA BARRIENTOS ALVARES 30641034822, ANDREIA FERREIRA DE MATTOS FOGAÇA 30335471840, ADRIANA DE FATIMA GONCALVES FURIEL 22269523814**. Além de ficar afixado no local público do costume para possíveis interessados. A Comissão de Licitação verificou após análise da documentação apresentada que as empresas: **FERNANDA BARRIENTOS ALVARES 30641034822, ANDREIA FERREIRA DE MATTOS FOGAÇA 30335471840, ADRIANA DE FATIMA GONCALVES FURIEL 22269523814**, apresentaram toda a documentação conforme exigido no edital. A comissão fez diligência para verificar as sanções das licitantes participantes, conforme documentos anexos ao processo não foi encontrado nenhuma sanção aplicado as mesmas. Além de ficar afixado no local público do costume para possíveis interessados, as licitantes apresentarem termo de renúncia quanto a habilitação. A seguir foram abertos os envelopes das propostas em conformidade o artigo 45, §1º, inciso I da Lei nº 8.666/93 e nas condições pré-estabelecidas no Edital, a empresa **ADRIANA DE FATIMA GONCALVES FURIEL 22269523814**, foi vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04, pelo valor total de R\$ 118.200,00 (cento e dezoito mil e duzentos reais), conforme pode ser comprovado em planilha anexa a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

PRAÇA DA BANDEIRA Nº 600 – CENTRO – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

129

presente ata. Tendo em vista os preços ofertados serem o praticado pelo mercado atual, decisão está por unanimidade de votos. O valor do **Convite nº 018/2022 – Processo Licitatório nº 042/2022** é de R\$ 118.200,00 (cento e dezoito mil e duzentos reais). Todos os documentos de habilitação e proposta foram rubricados pela Comissão de licitação e pelos representantes das licitantes, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recurso, conforme previsto no art. 109, §6º da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, segue por todos assinada e por mim (Marica), **MARICA APARECIDA NERY DE SOUZA FASSINA**, Membro da Comissão de Licitação.

AURO MOLARI

Presidente

JOSÉ ANALDO GOMES

Membro

MARICA APARECIDA NERY DE SOUZA FASSINA

Membro